

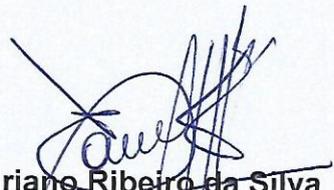
**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Conselho Regional do SENAI do Acre
Resolução SENAI CR AC N° 12/2016**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Rio Branco – Acre, de acordo com o artigo 20 da Lei n° 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução n° 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

1. Credenciar a **Unidade de Ensino Escola SENAI Cel. Auton Furtado**, localizado na Av. Epaminondas Jacome n° 1.260, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco-Acre, para a oferta de Certificação Profissional em Cursos de Qualificação e Técnicos.
2. Autorizar a Certificação Profissional para os cursos de **Técnico em Refrigeração e Climatização; Técnico em Eletrotécnica; Técnico em Manutenção Automotiva; Técnico em Manutenção e Suporte de Informática; e Técnico em Eletromecânica.**
3. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.
4. Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 14 de dezembro de 2016.



José Adriano Ribeiro da Silva
Presidente do Conselho Regional
do SENAI-DR/AC